

PORTARIA N.º 243/2024
(22 de agosto de 2024)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **SIMONE COSTA BARREIRO**, dependente do segurado **LUCIANO SARDINHA SPERANDIO**, falecido em 17 de julho de 2024;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 034/2024;

RESOLVE

CONCEDER a **SIMONE COSTA BARREIRO, VALENTINA COSTA SPERANDIO E OLIVIA COSTA SPERANDIO**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **LUCIANO SARDINHA SPERANDIO**, cujo benefício será pago a partir de 17 de julho de 2024.

Serviço Municipal de Previdência Social-Seprev, 22 de agosto de 2024.

**ELIAS
ALVES**

Assinado de forma
digital por ELIAS ALVES
Dados: 2024.08.23
09:48:45 -03'00'

ELIAS ALVES
Presidente Executivo